



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

65º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2022

LATCO BEVERAGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000359-96.2017.8.16.0077

VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR





SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. GLOSSÁRIO | 3 |
| 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 3 |
| 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES | 4 |
| 3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA | 4 |
| 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL | 5 |
| 5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ | 11 |
| 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 11 |
| 6.1. BALANÇO PATRIMONIAL | 12 |
| 6.1.1 ATIVO | 12 |
| 6.1.2 Passivo | 14 |
| 6.2. INDICADORES FINANCEIROS | 15 |
| 6.2.1 Índices de Liquidez | 15 |
| 6.2.2 Índices de Endividamento | 16 |
| 6.2.3 Índices de Rentabilidade | 16 |
| 6.2.4 Capital Circulante Líquido | 17 |
| 6.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO | 18 |
| 6.3.1 Distribuição da Receita | 19 |
| 6.3.2 Lucro Bruto | 20 |
| 6.3.3 Evolução do Ebitda | 20 |
| 6.3.4 receitas x Despesas operacionais | 21 |
| 6.3.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido | 22 |
| 6.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) | 22 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 23 |





1. GLOSSÁRIO

| | |
|-------------------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| BP | Balanço Patrimonial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício |
| LATCO ALIMENTOS | Latco Beverages Indústria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e Exportação Eireli |
| LATCO LATICÍNIOS | Laticínios Latco Ltda. |
| LRE | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| RECUPERANDA | Latco Beverages Indústria e Comercio de Bebidas e Alimentos Importação e Exportação Eireli |
| RJ | Recuperação Judicial |
| RMA | Relatório Mensal de Atividades |

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é o órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes, todavia, pode-se afirmar que se coadunam com as operações comerciais mensalmente praticadas pela Recuperanda sob a fiscalização desta Administradora Judicial, além da verificação *in loco* às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de setembro de 2022.





Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/34/latco-beverages-industria-comercio-bebidas-alimentos-importacao-exportacao-eireli>.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1. HISTÓRICO DA EMPRESA

A empresa Recuperanda foi fundada em 1996, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, tendo como sócios o Sr. Valter Pereira da Rocha e sua esposa a Sra. Dulcineia Zanferrari da Rocha (mov. 1.3). Atualmente a empresa está constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, sendo titular da empresa a Sra. Dulcineia Zanferrari da Rocha (mov. 1.22).

De acordo com o declarado na petição inicial, a empresa iniciou suas atividades fabricando bebida isotônica e chás prontos para beber. Posteriormente, adquiriu a licença da empresa americana Tampico Beverages para envasar o suco "Tampico" nos Estados da Região Sul, Rio de Janeiro e no Paraguai, sendo este o principal produto da empresa. Afirma que "também fabrica bebidas de soja, chás, bebidas mistas de guaraná, dentre outros, para distribuição em todo o país".

Na vistoria inicial realizada nas instalações da Recuperanda, constatou-se que grande parte da produção é do suco "Tampico", e, em escala reduzida, de refrigerantes. Na ocasião, o consultor empresarial contratado pela Recuperanda, Sr. Disraeli Amado, em reunião com a AJ no dia 07/03/2017, informou que a estratégia da Recuperanda para se reestruturar é focar no seu *core business*, ou seja, o suco "Tampico", e descontinuar linhas de produtos não rentáveis.

Atualmente a Recuperanda possui os seguintes endereços (mov. 1.22):

- Sede: Rio de Janeiro/RJ, Rua Bonsucesso, 157, sala 208, Bairro Bonsucesso;
- Filial 1: Cruzeiro do Oeste/PR, Avenida Brasil, 4.990, Bairro Sul Brasileira;
- Filial 2: Curitiba/PR, Rua Carolina Derosso, 368-A, Bairro Xaxim;
- Filial 3: Francisco Beltrão/PR, Rua Beltrão, 188, sala 02, Bairro Marrecas. (não operacional).

O principal estabelecimento da Recuperanda é sua "Filial 1", localizada nesta cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, onde ocorre a atividade produtiva, razão pela qual, a RJ foi ajuizada e tramita no Juízo desta Comarca, nos termos do art. 3º da LRF.

É relevante informar que a empresa Laticínios Latco Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº. 78.900.511/0001-57, com sede em Francisco Beltrão/PR, Rua Beltrão, 188, a qual tem como sócios o Sr. Valter Pereira da Rocha e o Sr. Fausto Pereira da Rocha, na data de 23/11/2016, também ajuizou pedido de





Recuperação Judicial, autuado sob o nº 0000359-96.2017.8.16.0077, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão/PR.

A relevância da informação reside nos seguintes fatos:

- Latco Alimentos e Latco Laticínios possuem os mesmos endereços sociais em Francisco Beltrão/PR e Curitiba/PR;
- Nas vistorias realizadas nas unidades de Cruzeiro do Oeste/PR e Curitiba/PR da Recuperanda, verificou-se que esta compartilha a estrutura física com a Latco Laticínios.

A Recuperanda apontou em sua petição inicial como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial, essencialmente, a tendência de um menor consumo de produtos industrializados, o que reduziu o *market share* de seu principal produto, qual seja, o suco "Tampico", e via de consequência seu faturamento.

A isso somou-se a necessidade de capital de giro e de recursos para aperfeiçoamento dos outros produtos, o que implicou em aumento do endividamento bancário (empréstimos e financiamentos) e, conseqüentemente, das despesas financeiras.

4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq. | Data | Evento |
|------|------------|--|
| 1 | 20/01/2017 | Pedido de recuperação judicial |
| 3 | 23/01/2017 | Distribuição |
| 21 | 14/02/2017 | Deferimento do processamento |
| 40 | 16/02/2017 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ |
| 46 | 23/02/2017 | Veiculação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor") |
| 50 | 02/03/2017 | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE |
| 85 | 31/03/2017 | 1º RMA |
| 110 | 27/04/2017 | 2º RMA |
| 125 | 30/05/2017 | 3º RMA |
| 176 | 30/06/2017 | 4º RMA |
| - | 05/07/2017 | Veiculação do edital de venda parcial de bens da empresa |
| 203 | 31/07/2017 | 5º RMA |
| - | 31/07/2017 | Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ") |
| - | 31/07/2017 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") |
| - | 14/08/2017 | Último dia do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo |





| | | |
|------------|------------|---|
| 255 | 31/08/2017 | 6º RMA |
| - | 13/09/2017 | Último dia do prazo para apresentar objeção ao plano |
| 279 | 28/09/2017 | 7º RMA |
| 320 | 31/10/2017 | 8º RMA |
| - | 06/11/2017 | Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") |
| - | 10/11/2017 | Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) |
| 343 | 29/11/2017 | 9º RMA |
| 368 | 20/12/2017 | 10º RMA |
| 382 | 30/01/2018 | 11º RMA |
| 399 | 27/02/2018 | 12º RMA |
| - | 07/03/2018 | AGC em 1ª convocação |
| - | 07/03/2018 | Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) |
| - | 14/03/2018 | AGC 2ª em Convocação |
| 434 | 29/03/2018 | 13º RMA |
| 448 | 30/04/2018 | 14º RMA |
| - | 18/05/2018 | Continuação AGC em 2ª convocação |
| 470 | 21/05/2018 | Ata AGC 2ª Convocação |
| 475 | 30/05/2018 | 15º RMA |
| 480 | 26/06/2018 | Continuação da AGC em 2ª Convocação |
| 482 | 30/06/2018 | 16º RMA |
| 491 | 17/07/2018 | Apresentação do aditivo do PRJ |
| 501 | 25/07/2018 | 17º RMA |
| 529 | 22/08/2018 | Ata AGC em 2ª convocação |
| 532 | 31/08/2018 | 18º RMA |
| 541 | 30/09/2018 | 19º RMA |
| 543 | 08/10/2018 | Decisão de concessão da Recuperação Judicial e homologação da PRJ. |
| 554 | 31/10/2018 | 20º RMA |
| 582 | 28/11/2018 | 21º RMA |
| 590 | 20/12/2018 | 22º RMA |
| 609 | 27/01/2019 | 23º RMA |
| 618 | 26/02/2019 | 24º RMA |
| 619 | 28/03/2019 | 25º RMA |
| 637 | 30/04/2019 | 26º RMA |





| | | |
|------------|------------|--|
| 641 | 31/05/2019 | 27º RMA |
| 647 | 29/06/2019 | 28º RMA |
| 648 | 12/07/2019 | Decisão determinando à CEF que viabilizasse o necessário para o pagamento dos créditos fundiários devidos aos credores da Classe I e autorizando a Recuperanda a promover à alienação extrajudicial de veículos |
| 662 | 25/07/2019 | 29º RMA |
| 672 | 27/08/2019 | 30º RMA |
| 680 | 24/09/2019 | Realização do Primeiro Leilão Extrajudicial no qual restou frutífera a venda de 11 (onze) automóveis da Recuperanda. |
| 682 | 26/09/2019 | 31º RMA |
| 684 | 07/10/2019 | Despacho determinando diligências, face a informação de que os veículos alienados pela Recuperanda possuem restrições |
| 692 | 17/10/2019 | Petição requerendo a baixa das restrições sobre veículos alienados nos leilões extrajudiciais (Primeiro Leilão Extrajudicial 20/09/2019 e Segundo Leilão Extrajudicial 25/09/2019), conforme mov. 648 e 680 |
| 695 | 24/10/2019 | 32º RMA |
| 713 | 19/11/2019 | Despacho de concessão do requerimento de mov. 692 (baixa de restrições dos veículos alienados nos leilões extrajudiciais), mediante prestação de caução mensal equivalente a 1,5% do faturamento da empresa |
| 717 | 19/11/2019 | Petição da Recuperanda apresentando depósito judicial em caução |
| 722 | 22/11/2019 | Baixas de restrições junto ao RENAJUD |
| 730 | 29/11/2019 | 33º RMA |
| 744 | 12/12/2019 | Petição da Recuperanda apresentando depósito judicial em caução para a baixa das restrições dos veículos alienados |
| 746 | 19/12/2019 | 34º RMA |
| 755 | 24/01/2020 | 35º RMA |
| 763 | 11/02/2020 | Petição das Recuperandas requerendo expedição de ofício ao DETRAN para que promova a baixa de todas as restrições e bloqueios judiciais sobre os veículos alienados |
| 770 | 19/02/2020 | Decisão determinando a expedição de ofício ao DETRAN para que proceda a transferência dos móveis arrematados em leilão extrajudicial aos respectivos arrematantes, após o respectivo recolhimento dos tributos devidos |
| 771 | 29/02/2020 | 36º RMA |
| 776 | 30/03/2020 | 37º RMA |
| 780 | 22/04/2020 | Petição das Recuperandas requerendo a baixa das restrições de crédito juntos aos órgãos competentes, referente aos créditos inscritos na RJ |
| 784 | 30/04/2020 | 38º RMA |





| | | |
|------------|------------|---|
| 796 | 07/05/2020 | Petição informando cessão de crédito realizada entre o Banco Santander (Brasil) S.A. e Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados |
| 804 | 25/05/2020 | Manifestação da AJ no sentido de concordar com o requerimento feito pela Recuperanda em mov. 780 e com a retificação da relação de credores em razão da cessão de crédito informada em mov. 796 |
| 805 | 28/05/2020 | 39º RMA |
| 812 | 16/06/2020 | Petição da Recuperanda reiterando a baixa das restrições sobre os veículos alienados e que requer a substituição da caução dos veículos por uma MÁQUINA ROTULADORA NARITA MZ GOLD 15 avaliada em R\$ 170 mil, bem como o conseqüente levantamento dos valores de natureza caucionária já depositados em Juízo. |
| 813 | 16/06/2020 | Petição da Recuperanda pugnando autorização judicial para levantamento e transferência dos valores relativos ao FGTS depositados em Juízo diretamente para as contas dos credores. |
| 814 | 26/06/2020 | 40º RMA |
| 816 | 03/07/2020 | Decisão de indeferimento do pedido de mov. 812.1 acerca da baixa de gravames fiduciários sobre os veículos alienados e de determinação da baixa das restrições referentes aos créditos inscritos na RJ juntos aos órgãos competentes (mov. 780), bem como para que a CEF apresente as guias ou contas para pagamento dos valores relativos ao FGTS |
| 828 | 30/07/2020 | 41º RMA |
| 832 | 03/08/2020 | Manifestação da AJ anuindo quanto a proposta de substituição da caução ventilada pela Recuperanda no seq. 812. |
| 847 | 24/08/2020 | Petição das Recuperandas requerendo seja o SERASA EXPERIAN oficiado para que proceda a baixa das restrições dos créditos inscritos na RJ, diante da indisponibilidade do sistema utilizado pelo respectivo órgão. |
| 849 | 26/08/2020 | 42º RMA |
| 854 | 10/09/2020 | Decisão que determinou fosse expedido ofício ao SERASA consoante requerido pelas Recuperandas ao seq. 847, bem como deferiu a substituição da caução pela MÁQUINA ROTULADORA NARITA MZ GOLD 15 pleiteada pelas Recuperandas ao seq. 812. |
| 855 | 11/09/2020 | Expedição de termo de caução |
| 858 | 14/09/2020 | Petição das Recuperandas requerendo autorização para a venda direta de quatro maquinários, quais sejam MESA 01 MOD TRIBLOC MEI-30-30-10, MESA 02 MOD TRIBLOC MEI-10-10-04, e 02 (DUAS) SOPRADORAS MULTIPET SÉRIE 103004 e SÉRIE 011204 que não são mais utilizados pelas empresas. Especificamente quanto às MESAS, as Recuperandas informaram que possuem compradora interessada, juntado instrumento particular de compra e venda com o preço avençado. |
| 860 | 15/09/2020 | Petição das Recuperandas requerendo a suspensão do pagamento do plano de recuperação judicial a partir da data em que foi decretado o estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19 (março/2020), mantendo-se essa suspensão enquanto vigorar o Decreto Federal de calamidade. |





| | | |
|------------|------------|--|
| 862 | 15/09/2020 | Despacho determinando a intimação da AJ e do Ministério Público para manifestação acerca das petições de seq. 858 e 860. |
| 866 | 30/09/2020 | 43º RMA |
| 871 | 05/10/2020 | Juntada do termo de substituição de caução do seq. 855 devidamente assinado pelo Recuperanda |
| 873 | 08/10/2020 | Manifestação da AJ opinando pela possibilidade de alienação dos bens noticiada ao seq. 858, bem como pelo deferimento da suspensão do início dos pagamentos do PRJ para as classes II, III e IV (seq. 860), pelo prazo de 90 dias. |
| 876 | 13/10/2020 | Parecer do Ministério Público manifestando sua concordância com a venda dos maquinários (seq. 858) e com a suspensão dos pagamentos do PRJ (seq. 860). |
| 878 | 13/10/2020 | Petição da credora RAÍZEN ENERGIA S.A. requerendo o indeferimento do pleito das Recuperandas de suspensão do pagamento do PRJ. |
| 880 | 28/10/2020 | 44º RMA |
| 882 | 13/11/2020 | Ofício do DETRAN informando que os arrematantes dos veículos alienados em leilão extrajudicial devem procurar o departamento de sua residência para proceder a transferência do bem. |
| 883 | 16/11/2020 | Decisão que deferiu o pedido das Recuperandas de alienação dos bens listados no seq. 858, bem como acolheu parcialmente o pedido de suspensão de pagamento do PRJ, determinando a empresa que, juntamente à AJ, apresentem cronograma para pagamento das obrigações alcançadas pela suspensão, após o seu decurso, e/ou indique, eventual necessidade de elaboração de modificativo ao PRJ. |
| 895 | 28/11/2020 | 45º RMA |
| 900 | 02/12/2020 | Juntada da publicação em jornal do edital de alienação de bens |
| 901 | 07/12/2020 | Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda em face da decisão de seq. 883 |
| 909 | 14/12/2020 | 46º RMA |
| 914 | 22/01/2021 | Petição do Banco do Brasil S.A. requerendo a comprovação do pagamento do 1ª parcela do plano de recuperação judicial |
| 915 | 22/01/2021 | Manifestação da Administradora Judicial informando que fora realizado o pagamento da 1ª parcela do PRJ, devida aos credores das classes classe II, III e IV, que informaram suas contas, bem como aduzindo pela desnecessidade de elaboração de modificativo ao PRJ, uma vez que as condições de pagamento não foram afetadas pela suspensão deferida |
| 917 | 27/01/2021 | Manifestação da Administradora Judicial acerca dos embargos de declaração opostos aos seq. 901 |
| 918 | 27/01/2021 | 47º RMA |
| 920 | 04/02/2021 | Petição da Recuperanda informando que deu início ao pagamento dos créditos relacionados nas Classes II, III e IV. Assim, devem os credores que ainda não o fizeram, informar seus dados bancários diretamente à empresa, no endereço Avenida Brasil, nº 4.990, Bairro Sul Brasileira, na cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, ou através de e-mail endereçado à dulcineia@latcoalimentos.com.br , fabio@latcoalimentos.com.br ou leandro@latcoalimentos.com.br |





| | | |
|------|------------|--|
| 921 | 11/02/2021 | Decisão negando provimento aos Embargos de Declaração do seq. 901 |
| 934 | 26/02/2021 | 48º RMA |
| 939 | 15/03/2021 | Petição da Recuperanda comprovando o pagamento do 1ª parcela do plano de recuperação judicial ao Banco do Brasil |
| 943 | 30/03/2021 | 49º RMA |
| 955 | 13/04/2021 | Manifestação da Administradora Judicial face ao petitório de seq. 914 |
| 960 | 27/04/2021 | 50º RMA |
| 964 | 29/04/2021 | Manifestação da Administradora Judicial pelo encerramento do processo |
| 973 | 06/05/2021 | Despacho determinando a intimação da Recuperanda e do Ministério Público sobre a manifestação de seq. 964. |
| 994 | 19/05/2021 | Ofício da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro informando a existência de débito em aberto |
| 1005 | 24/05/2021 | 51º RMA |
| 1017 | 01/06/2021 | Petição da Caixa Econômica Federal informando a inexistência de dívidas relativas à FGTS em nome da Recuperanda |
| 1030 | 29/06/2021 | 52º RMA |
| 1036 | 30/06/2021 | Parecer do Ministério Público pelo encerramento do presente processo |
| 1048 | 20/07/2021 | Sentença de encerramento do presente processo |
| 1049 | 20/07/2021 | Petição das Recuperandas postulando a) pela intimação da Caixa Econômica Federal para que apresente documentos que atestem a inexistência de dívidas relativas à FGTS, a fim de se evitar problemas futuros, posto que os valores encontram-se depositados nesses autos recuperacionais, sendo posteriormente determinado o levantamento por quem de direito; b) que seja certificado os depósitos de valores existentes nesses autos que ainda pendem de levantamento; e c) que seja o DETRAN oficiado para que realize as devidas baixas e transferências dos veículos arrematados em leilão |
| 1072 | 29/07/2021 | 53º RMA |
| 1090 | 09/08/2021 | Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda em face da sentença de seq. 1048 |
| 1096 | 13/08/2021 | Apelação interposta pelo Banco do Brasil S.A. contra a sentença de seq. 1048 |
| 1102 | 19/08/2021 | Apresentação de Relatório Circunstanciado do processo pela Administradora Judicial e quadro Geral de Credores |
| 1106 | 23/08/2021 | Petição da Caixa Econômica Federal informando a inexistência de dívida relacionado à FGTS em nome da Recuperanda. Ademais, solicitou a dilação de prazo para que diligenciasse juntos às outras centralizadoras para verificar a existência de alguma ocorrência |
| 1107 | 27/08/2021 | 54º RMA |
| 1112 | 30/08/2021 | Manifestação da Administradora Judicial sobre os embargos de declaração de seq. 1090 |
| 1114 | 30/08/2021 | Parecer do Ministério Público acerca dos embargos de declaração de seq. 1090 |





| | | |
|------|------------|--|
| 1124 | 30/09/2021 | 55º RMA |
| 1129 | 28/10/2021 | 56º RMA |
| 1131 | 22/11/2021 | Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos ao seq. 1090 |
| 1141 | 30/11/2021 | 57º RMA |
| 1148 | 17/12/2021 | 58º RMA |
| 1153 | 27/01/2022 | Contrarrazões a Apelação de seq. 1096, apresentada pela AJ |
| 1157 | 31/01/2022 | 59º RMA |
| 1170 | 18/02/2020 | Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal |
| 1173 | 25/02/2022 | 60º RMA |
| 1180 | 03/03/2022 | Manifestação da AJ sobre os sequenciais 1166 e 1163 |
| 1185 | 11/03/2022 | Petição da Recuperanda sobre o pagamento do credor Banco do Brasil, liberação dos valores depositados nos autos a título de FGTS e de caução para transferência dos veículos |
| 1186 | 11/03/2022 | Contrarrazões a Apelação de seq. 1096, apresentada pela Recuperanda |
| 1188 | 23/03/2022 | Decisão que entre outras deliberações, indefere o levantamento dos valores depositados a título de FGTS |
| 1196 | 31/03/2022 | 61º RMA |
| 1203 | 11/04/2022 | Informação de desistência do recurso de Apelação pelo Banco do Brasil |
| 1211 | 29/04/2022 | 62º RMA |
| 1213 | 26/05/2022 | Ofício à Caixa Econômica Federal buscando a devida alocação dos recursos depositados nos autos para pagamento do FGTS |
| 1215 | 31/05/2022 | 63º RMA |
| 1243 | 27/09/2022 | Remessa do autos para área recursal |

5. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

Dentre as atividades desenvolvidas pela AJ no período em análise, destacamos:

- Acompanhamento e manifestação nos autos principais de Recuperação Judicial.

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de julho/2022.





6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

6.1.1 ATIVO

O **Ativo** faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a julho de 2022. Os Ativos da Recuperanda, se considerarmos o período de junho a julho de 2022, apresentaram aumento de 1,4%, conforme adiante se demonstrará:

| ATIVO | jan/17 | jun/22 | AV | jul/22 | AV | AH | | Variação | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------|--------------|-------------------|----------------|
| | | | | | | jul22/jan17 | jun22/jun22 | jul22/jan17 | jun22/jun22 |
| Ativo Circulante | 13.021.985 | 13.582.170 | 51,3% | 13.986.832 | 52,1% | 7,4% | 3,0% | 964.847 | 404.662 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 260.684 | 806.209 | 3,0% | 559.139 | 2,1% | 114,5% | -30,6% | 298.455 | -247.070 |
| Créditos | 1.540.329 | 4.736.403 | 17,9% | 5.564.647 | 20,7% | 261,3% | 17,5% | 4.024.318 | 828.245 |
| Adiantamentos | 174.049 | 139.841 | 0,5% | 139.841 | 0,5% | -19,7% | 0,0% | -34.207 | 0 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 2.258.826 | 527.425 | 2,0% | 524.861 | 2,0% | -76,8% | -0,5% | -1.733.965 | -2.564 |
| Outros Créditos | 5.299.791 | 5.385.332 | 20,4% | 5.385.332 | 20,1% | 1,6% | 0,0% | 85.541 | 0 |
| Estoques | 3.488.306 | 1.986.960 | 7,5% | 1.813.011 | 6,8% | -48,0% | -8,8% | -1.675.294 | -173.948 |
| Ativo Não Circulante | 10.591.903 | 12.871.346 | 48,7% | 12.846.452 | 47,9% | 21,3% | -0,2% | 2.254.549 | -24.894 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 150.108 | 6.218.733 | 23,5% | 6.220.644 | 23,2% | 4044,1% | 0,0% | 6.070.536 | 1.911 |
| Outros Créditos LP | 150.108 | 6.218.733 | 23,5% | 6.220.644 | 23,2% | 4044,1% | 0,0% | 6.070.536 | 1.911 |
| Ativo Permanente | 10.441.794 | 6.652.613 | 25,1% | 6.625.807 | 24,7% | -36,5% | -0,4% | -3.815.987 | -26.806 |
| Investimentos | 16.000 | 16.000 | 0,1% | 16.000 | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Imobilizado | 10.425.794 | 6.636.613 | 25,1% | 6.609.807 | 24,6% | -36,6% | -0,4% | -3.815.987 | -26.806 |
| Intangível | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Ativo | 23.613.887 | 26.453.516 | 100,0% | 26.833.283 | 100,0% | 13,6% | 1,4% | 3.219.396 | 379.767 |

Caixa e Equivalentes a Caixa: Compõe o grupo as contas Caixa, Bancos e Aplicações de Liquidez Imediata, onde juntas apresentaram um saldo de R\$ 559 mil ao final de julho de 2022. No período de análise, o grupo apresentou uma queda de R\$ 247 mil, portanto, 30,6%, ocorrida principalmente na segunda rubrica mencionada.

Créditos: Os créditos apresentaram aumento de 17,5% de junho a julho de 2022, ou seja, R\$ 828 mil, tendo o prazo médio de recebimento da Recuperanda reduzido de 83 para 72 dias, e o grupo, composto por "Atlanta - DPL", "ML Bank - DPL", "Duplicatas a Receber" e "Duplicatas Descontadas", representou 20,7% do Ativo total, com um montante de R\$ 5,5 milhões. Destaca-se ainda que essa última conta possui natureza redutora, sendo utilizada para informação de créditos antecipados pela Recuperanda, apresentando-se zerada desde o mês de abril/2022.





Tributos a Compensar: Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de julho/2022 foi de R\$ 524 mil, demonstrando uma redução de 0,5%, respectivamente R\$ 2 mil em relação ao mês anterior.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstraram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. De junho a julho de 2022, os estoques da Recuperanda apresentaram um decréscimo de 8,8%, representando 6,8% do valor total do Ativo. A média de estocagem, que representa o tempo aproximado de armazenamento, passou de 89 dias em junho a 51 dias em julho/2022, com base no custo das vendas do mês, tendo a conta "Estoque de Embalagem - Cruz do Oeste" correspondido a 49% do saldo do grupo, seguido por "Estoque de Matéria Prima - Cruz do Oeste", com 37%.

| ESTOQUES | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Estoque de Embalagem - Cruz do Oeste | 1.021.353 | 997.712 | 984.636 | 1.051.242 | 916.910 | 882.772 |
| Estoque de Matéria Prima - Cruz do Oeste | 793.836 | 819.051 | 653.982 | 496.755 | 685.258 | 662.533 |
| Estoque de Mercadorias - Cruz do Oeste | 59.716 | 47.541 | 91.716 | 480.055 | 211.039 | 92.977 |
| Estoque de Mercadorias - Curitiba | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estoque MUC - Cruz do Oeste | 174.299 | 162.163 | 168.586 | 173.954 | 173.754 | 174.729 |
| Total | 2.049.205 | 2.026.466 | 1.898.919 | 2.202.006 | 1.986.960 | 1.813.011 |
| Varição % | 23,19% | -1,11% | -6,29% | 15,96% | -9,77% | -8,75% |

Outros Créditos LP: Representando a conta "Encargos Financeiros a Apropriar", esse grupo demonstrou de junho a julho um aumento de R\$ 1 mil, finalizando o período de análise com um saldo de R\$ 6,2 milhões, equivalente a 23,2% do total do ativo.

Imobilizado e Intangível: Imobilizado é o grupo formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível e Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. No período de análise, representou 24,6% do Ativo Total. Em julho de 2022 demonstrou uma redução de R\$ 26 mil, em razão da apropriação da parcela de depreciação do período.

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Imóveis | 327.736 | 327.736 | 327.736 | 327.736 | 327.736 | 327.736 |
| Bens em Operação | 9.208.410 | 9.208.410 | 9.208.410 | 9.208.410 | 9.208.410 | 9.208.410 |
| Imob. em Andamento - Leasing e Consórcios | 1.355.814 | 1.355.814 | 1.355.814 | 1.355.814 | 1.355.814 | 1.355.814 |
| (-) Depreciação Acumulada | -4.134.342 | -4.165.439 | -4.196.537 | -4.224.743 | -4.255.347 | -4.282.153 |
| Total | 6.757.618 | 6.726.521 | 6.695.424 | 6.667.218 | 6.636.613 | 6.609.807 |
| Varição % | -0,46% | -0,46% | -0,46% | -0,42% | -0,46% | -0,40% |



6.1.2 PASSIVO

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, por exemplo, contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução do Passivo serão apresentados abaixo de forma comparativa, de junho a julho de 2022, com as respectivas variações que impactaram em um aumento nominal de R\$ 379 mil, ou seja, 1,4%.

| PASSIVO | jan/17 | jun/22 | AV | jul/22 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|-------------------|-----------------|
| | | | | | | jul22/jan17 | jul22/jun22 | jul22/jan17 | jul22/jun22 |
| Passivo Circulante | 34.405.584 | 39.362.827 | 148,8% | 40.066.553 | 149,3% | 16,5% | 1,8% | 5.660.969 | 703.726 |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.811.353 | 12.272.676 | 46,4% | 12.826.736 | 47,8% | 166,6% | 4,5% | 8.015.383 | 554.060 |
| Fornecedores | 16.448.873 | 18.263.161 | 69,0% | 18.298.783 | 68,2% | 11,2% | 0,2% | 1.849.911 | 35.622 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 3.273.209 | 548.802 | 2,1% | 552.738 | 2,1% | -83,1% | 0,7% | -2.720.471 | 3.936 |
| Titulos a Pagar | 3.121.039 | 3.121.039 | 11,8% | 3.121.039 | 11,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias | 5.208.022 | 1.370.838 | 5,2% | 1.471.837 | 5,5% | -71,7% | 7,4% | -3.736.185 | 100.999 |
| Empréstimos Particulares | 1.073.442 | 3.233.442 | 12,2% | 3.233.442 | 12,1% | 201,2% | 0,0% | 2.160.000 | 0 |
| Outras Obrigações | 469.646 | 552.868 | 2,1% | 561.977 | 2,1% | 19,7% | 1,6% | 92.331 | 9.110 |
| Passivo Não Circulante | -10.791.696 | -12.909.311 | -48,8% | -13.233.270 | -49,3% | 22,6% | 2,5% | -2.441.573 | -323.959 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 5.133.126 | 12.094.409 | 45,7% | 11.980.897 | 44,6% | 133,4% | -0,9% | 6.847.771 | -113.512 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 548.099 | 7.917 | 0,0% | 7.917 | 0,0% | -98,6% | 0,0% | -540.181 | 0 |
| Parcelamentos Tributários LP | 4.585.028 | 12.086.492 | 45,7% | 11.972.980 | 44,6% | 161,1% | -0,9% | 7.387.952 | -113.512 |
| Patrimônio Líquido | -15.924.823 | -25.003.720 | -94,5% | -25.214.167 | -94,0% | 58,3% | 0,8% | -9.289.344 | -210.447 |
| Capital Social | 3.500.000 | 3.500.000 | 13,2% | 3.500.000 | 13,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reserva de Capital | 375.000 | 375.000 | 1,4% | 375.000 | 1,4% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -19.742.877 | -23.948.672 | -90,5% | -23.948.672 | -89,2% | 21,3% | 0,0% | -4.205.795 | 0 |
| Lucros/Prejuízo do Exercício | -56.945 | -851.729 | -3,2% | -1.062.176 | -4,0% | 1765,3% | 24,7% | -1.005.231 | -210.447 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | -4.069.251 | -15,4% | -4.069.251 | -15,2% | 0,0% | 0,0% | -4.069.251 | 0 |
| Contas de Compensação | 0 | -9.068 | 0,0% | -9.068 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | -9.068 | 0 |
| Total do Passivo | 23.613.887 | 26.453.516 | 100,0% | 26.833.283 | 100,0% | 13,6% | 1,4% | 3.219.396 | 379.767 |

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo relacionado a empréstimos e financiamentos CP e LP apresentou no período de junho a julho de 2022 um aumento de R\$ 554 mil, sendo esta movimentação visualizada à curto prazo, principalmente na conta "Banco Daycoval – Conta Devedora". As contas de longo prazo não apresentaram movimentação, finalizando julho/2022 com R\$ 7 mil. Por fim, ao todo, os empréstimos e financiamentos representaram 47,8% do passivo total do mês de análise, equivalente a R\$ 12,8 milhões.

Fornecedores: O grupo Fornecedores, que engloba as compras realizadas a prazo pela empresa, registrou um acréscimo de 0,2%, ou seja, R\$ 35 mil no período de junho a julho de 2022. O saldo da conta, o qual representou 68,2% do total do Passivo, ficou em R\$ 18,2 milhões e está distribuído em diversos fornecedores, com maior concentração nas empresas "HVR CONCENTRATOS DA AMAZONIA" e "DR CONCENTRADOS DE ALIMENTOS DA AMAZONIA LTDA", fornecedoras da matéria prima para fabricação do principal produto da Recuperanda.



Obrigações Sociais e Trabalhistas: O grupo de Obrigações Sociais e Trabalhistas aumentou 0,7%, ou seja, R\$ 3 mil de junho a julho de 2022, tendo esse acréscimo ocorrido principalmente na conta "Obrigações com Pessoal". Dessa forma, seu saldo finalizou o período em R\$ 552 mil, representando 2,1% do passivo.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: O grupo de obrigações do passivo circulante apresentou uma alta de R\$ 100 mil, ou seja, 7,4% no período de junho a julho de 2022, tendo aumentado principalmente a conta COFINS a Recolher. O grupo do passivo não circulante demonstrou uma redução de R\$ 113 mil no mesmo período, apresentando diversas movimentações, principalmente o decréscimo da conta "Parcelamento de INSS". Assim, o grupo finalizou com o saldo de R\$ 13,4 milhões, que representa 50,1% do Passivo.

Outras Obrigações: Constituído por "Lucros a Distribuir" e "Assistência Contábil a Pagar", o grupo de outras obrigações demonstrou um aumento de R\$ 9 mil, ou seja, de 1,6% no período. Dessa forma, finalizou o mês de julho/2022 com um saldo de R\$ 561 mil, que representou 2,1% do total do ativo.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. Observa-se que o saldo da conta de Lucros/Prejuízos do Exercício de 2022 fechou **negativo** em R\$ 1 milhão, tendo aumentado esse resultado desfavorável em virtude do **prejuízo** de R\$ 210 mil auferido no mês de julho de 2022.

6.2. INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

6.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.





Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

No caso da Recuperanda, percebe-se leves oscilações destes índices no semestre, mantendo-se com valores insatisfatórios, uma vez que em nenhum dos indicadores a Recuperanda atinge o esperado.

Em uma interpretação do índice de liquidez geral, temos que para cada **R\$ 1,00** de dívida de curto e longo prazo, a Recuperanda apresenta apenas **R\$ 0,39** de recursos disponíveis no mesmo período.

| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Corrente | 0,37 | 0,37 | 0,36 | 0,36 | 0,35 | 0,35 |
| Liquidez Geral | 0,40 | 0,40 | 0,40 | 0,40 | 0,38 | 0,39 |
| Liquidez Imediata | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,04 | 0,02 | 0,01 |
| Liquidez Seca | 0,31 | 0,32 | 0,31 | 0,31 | 0,29 | 0,30 |

6.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Endividamento Geral | 187,87% | 188,19% | 189,60% | 190,74% | 194,52% | 193,97% |
| Composição do Endividamento | 77,28% | 77,36% | 77,48% | 76,65% | 76,50% | 76,98% |

Em julho de 2022 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 52 milhões, sendo que as obrigações de curto prazo representaram 76,98%.

6.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.



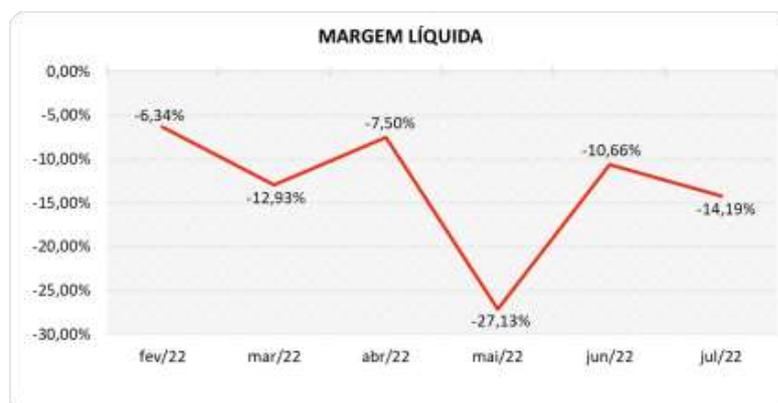
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| ÍNDICES DE RENTABILIDADE | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Margem Líquida | -6,34% | -12,93% | -7,50% | -27,13% | -10,66% | -14,19% |
| Rentabilidade do Ativo | -0,35% | -0,85% | -0,39% | -0,77% | -0,45% | -0,78% |
| Produtividade | 0,06 | 0,07 | 0,05 | 0,03 | 0,04 | 0,06 |

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em todos os meses do período. Em julho de 2022, tanto a margem líquida quanto a rentabilidade foram **negativas**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre, demonstrando todos os meses percentuais negativos.

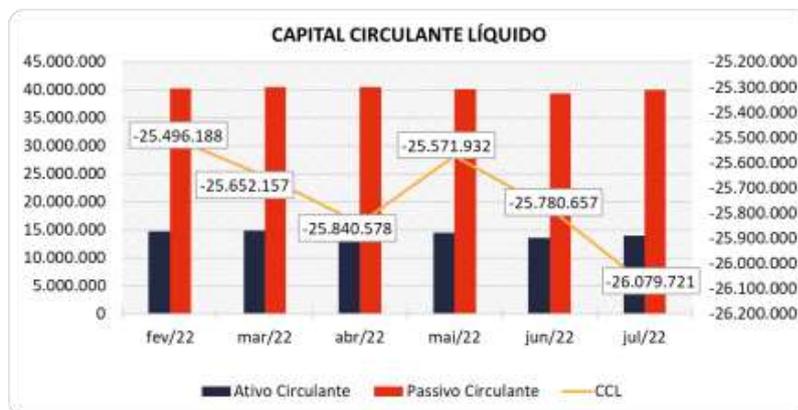


6.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | 14.704.768 | 14.902.766 | 14.614.526 | 14.524.494 | 13.582.170 | 13.986.832 |
| Passivo Circulante | 40.200.956 | 40.554.923 | 40.455.104 | 40.096.427 | 39.362.827 | 40.066.553 |
| CCL | -25.496.188 | -25.652.157 | -25.840.578 | -25.571.932 | -25.780.657 | -26.079.721 |
| Variação % | 0,55% | 0,61% | 0,73% | -1,04% | 0,82% | 1,16% |

Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 1,16% em relação ao mês anterior, apresentando, por fim, um CCL desfavorável de R\$ 26 milhões.



6.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da composição do Resultado serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2021 a julho de 2022, demonstrando que a Recuperanda apresentou um Resultado Líquido do Exercício **negativo** de R\$ 210 mil no mês de julho de 2022.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | mai/22 | jun/22 | AV | jul/22 | AV | Média jan21 a dez21 | AV | Média jan22 a jul22 | AV | AH jul22/jun22 | Variação jul22/jun22 |
|--|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------|
| | Receitas Operacionais Brutas | 1.303.848 | 1.711.585 | 100,0% | 2.307.082 | 100,0% | 1.901.570 | 100,0% | 2.239.320 | 100,0% | 34,8% |
| (-) Deduções das Receitas | -529.103 | -606.052 | -35,4% | -823.619 | -35,7% | -685.216 | -36,0% | -813.743 | -36,3% | 35,9% | -217.567 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 774.745 | 1.105.533 | 64,6% | 1.483.463 | 64,3% | 1.216.354 | 64,0% | 1.425.576 | 63,7% | 34,2% | 377.930 |
| (-) Custos da Mercadorias e Serviços | -276.790 | -670.593 | -39,2% | -1.070.583 | -46,4% | -767.990 | -40,4% | -898.474 | -40,1% | 59,6% | -399.990 |
| (=) Lucro Bruto | 497.955 | 434.940 | 25,4% | 412.880 | 17,9% | 448.364 | 23,6% | 527.102 | 23,5% | -5,1% | -22.060 |
| (-) Despesas Operacionais | -582.856 | -490.575 | -28,7% | -510.017 | -22,1% | -473.195 | -24,9% | -568.697 | -25,4% | 4,0% | -19.442 |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | -84.900 | -55.636 | -3,3% | -97.138 | -4,2% | -24.831 | -1,3% | -41.594 | -1,9% | 74,6% | -41.502 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -28.206 | -30.604 | -1,8% | -26.806 | -1,2% | -32.311 | -1,7% | -30.008 | -1,3% | -12,4% | 3.799 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -97.050 | -31.624 | -1,8% | -86.504 | -3,7% | -62.897 | -3,3% | -80.137 | -3,6% | 173,5% | -54.880 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -210.156 | -117.864 | -6,9% | -210.447 | -9,1% | -120.039 | -6,3% | -151.739 | -6,8% | 78,6% | -92.583 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -210.156 | -117.864 | -6,9% | -210.447 | -9,1% | -120.039 | -6,3% | -151.739 | -6,8% | 78,6% | -92.583 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -210.156 | -117.864 | -6,9% | -210.447 | -9,1% | -120.039 | -6,3% | -151.739 | -6,8% | 78,6% | -92.583 |



6.3.1 DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

Com vistas a melhor compreensão das receitas, apresentamos a seguir uma tabela que demonstra a movimentação de faturamento ao longo do semestre.

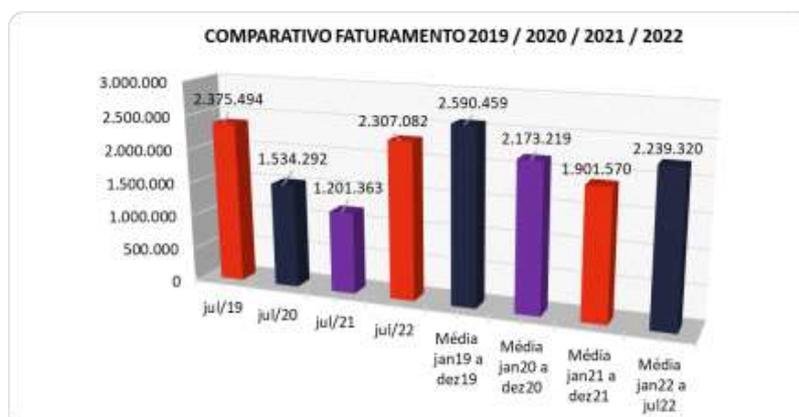
| RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Vendas a Prazo e Prestação de Serviços - Cruz do Oeste | 2.577.485 | 2.777.914 | 2.258.340 | 1.303.848 | 1.711.585 | 2.307.082 |
| Venda a Prazo - Curitiba | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendas a Prazo - Rio de Janeiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MUC Promocional (saidas)-Cruz | 1.568 | 1.296 | 2.375 | 0 | 0 | 0 |
| MUC Promocional (saidas)-Curitiba | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 2.579.053 | 2.779.210 | 2.260.715 | 1.303.848 | 1.711.585 | 2.307.082 |

A receita total gerada pela Recuperanda em julho/2022 ficou na ordem de R\$ 2,3 milhões, tendo demonstrado um aumento de 34,8% em relação a junho de 2022.

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no mesmo mês do ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio, e, se a Recuperanda tem mantido sua capacidade de gerar receitas.

Percebe-se que o faturamento de julho de 2022 foi 92% maior quando comparado ao faturamento de julho de 2021, respectivamente R\$ 1,1 milhão.

As maiores fontes de receitas geradas pela empresa vêm das "Vendas a Prazo" e "Prestação de Serviços – Cruz do Oeste" com 90,67% do total.





6.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos com matéria-prima dos produtos.

| DEDUÇÕES E CUSTOS | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| (-) Deduções das Receitas | -1.031.173 | -940.948 | -823.053 | -529.103 | -606.052 | -823.619 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 1.547.880 | 1.838.261 | 1.437.662 | 774.745 | 1.105.533 | 1.483.463 |
| (-) Custos da Mercadorias e Serviços | -924.152 | -1.341.540 | -835.793 | -276.790 | -670.593 | -1.070.583 |
| (=) Lucro Bruto | 623.728 | 496.721 | 601.869 | 497.955 | 434.940 | 412.880 |
| % Lucro Bruto | 24,18% | 17,87% | 26,62% | 38,19% | 25,41% | 17,90% |

No mês de julho de 2022, as deduções da receita e os custos da Recuperanda tiveram um aumento de 7,5% em relação ao mês anterior, passando a representar 82,1% do faturamento do mês. Esse acréscimo se deu principalmente no percentual dos Custos das Mercadorias e Serviços, que corresponderam a 46,4% do faturamento. Após essa alta dos custos, o lucro bruto finalizou positivo em 17,90%, ou seja, R\$ 412 mil, sendo menor que o resultado obtido no mês anterior, onde havia fechado em 25,41%, respectivamente R\$ 434 mil.

6.3.3 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o **quanto a empresa gera de recursos** apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:





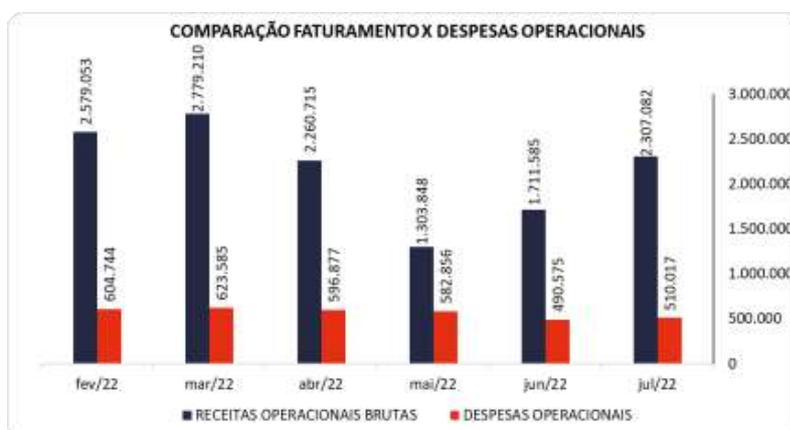
O Lucro Bruto positivo auferido não foi suficiente para suprir as despesas operacionais do mês de julho de 2022, resultando um Resultado Operacional **negativo** de R\$ 97 mil, ou seja, -4,2% sobre o faturamento do mês, sendo um resultado negativamente maior em relação ao obtido no mês anterior, que havia sido um Ebitda desfavorável de R\$ 55 mil sobre o faturamento, equivalente a -3,3%.

6.3.4 RECEITAS X DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais da Recuperanda, em julho de 2022, apresentaram montante de R\$ 510 mil, dessa forma, representaram 22,1% do faturamento, o que demonstra um aumento na ordem de 4%, comparado ao mês anterior.

Foi possível observar que ocorreram acréscimos distribuídos em diversas contas de despesas, principalmente em "MUC Compras e Despesas", que sozinha aumentou em R\$ 29 mil.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.





6.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda até julho de 2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

| CONTAS | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|--|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 18.984 | -126.864 | 4.992 | -84.900 | -55.636 | -97.138 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -31.107 | -31.097 | -31.097 | -28.206 | -30.604 | -26.806 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -86.076 | -79.703 | -81.782 | -97.050 | -31.624 | -86.504 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -98.200 | -237.664 | -107.888 | -210.156 | -117.864 | -210.447 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -98.200 | -237.664 | -107.888 | -210.156 | -117.864 | -210.447 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -98.200 | -237.664 | -107.888 | -210.156 | -117.864 | -210.447 |

Pode-se observar que o Ebitda fechou **negativo** em julho de 2022 e ao acrescentar os Encargos Financeiros e a Depreciação, a Recuperanda fechou com um **prejuízo** de R\$ 210 mil, um percentual correspondente a -9,1% sobre o faturamento, sendo um resultado maior negativamente em relação ao auferido no mês anterior, que havia sido desfavorável em 6,9%, equivalente a -R\$ 117 mil.

Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram um montante de R\$ 86 mil, sendo grande parte deste valor referente a juros e multas sobre empréstimos, tendo demonstrado um aumento de R\$ 54 mil em relação ao mês anterior.

6.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.





| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 |
|--|-----------------|-----------------|----------------|----------------|-------------------|-----------------|
| Atividades operacionais | | | | | | |
| Movimentação de clientes a receber | 1.753.906 | 2.484.209 | 2.552.181 | 2.431.590 | 1.634.192 | 1.434.713 |
| Movimentação de outros créditos a receber | 4.562 | -4.044 | 3.314 | 12.657 | -14.428 | 2.564 |
| Movimentação de ativo realizável a longo prazo | -1.831 | -1.845 | -1.861 | -1.876 | -1.894 | -1.911 |
| (-) Movimentação de fornecedores | -698.099 | -1.681.152 | -942.808 | -774.029 | -76.465 | -861.012 |
| (-) Movimentação de tributos | -842.489 | -837.116 | -702.584 | -909.509 | -284.952 | -678.496 |
| (-) Movimentação de despesas | -722.027 | -677.834 | -644.026 | -824.936 | -479.371 | -592.585 |
| (-) Movimentação de outras obrigações | 18.204 | 9.109 | 847 | 520.806 | 89.121 | 9.110 |
| (-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo | -62.427 | 52.443 | -109.770 | 452.472 | -119.571 | -113.512 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | -550.201 | -656.229 | 155.294 | 907.176 | 746.632 | -801.130 |
| Atividades de investimentos | | | | | | |
| Movimentação de investimentos permanentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Movimentação de imobilizado e intangíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atividades de financiamentos | | | | | | |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos | 525.648 | 581.063 | 44.492 | -33.263 | -1.535.966 | 554.060 |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos LP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Movimentação de outras atividades de financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | 525.648 | 581.063 | 44.492 | -33.263 | -1.535.966 | 554.060 |
| Atividades do PRJ | | | | | | |
| Movimentação do PRJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades do PRJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atividades do PL | | | | | | |
| Movimentação do PL | -9.090 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa de ajustes do BP | -9.090 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Variação líquida do caixa | -33.643 | -75.166 | 199.786 | 873.912 | -789.334 | -247.070 |
| Caixa e equivalentes de caixa do início do período | 630.655 | 597.012 | 521.845 | 721.631 | 1.595.543 | 806.209 |
| Caixa e equivalentes de caixa do final do período | 597.012 | 521.845 | 721.631 | 1.595.543 | 806.209 | 559.139 |
| Variação líquida do caixa | -33.643 | -75.166 | 199.786 | 873.912 | -789.334 | -247.070 |

O Caixa Operacional Líquido da Recuperanda no mês de julho de 2022 foi negativo em R\$ 801 mil, sendo um resultado diferente comparativamente a variação favorável de R\$ 746 mil observada no mês anterior. As movimentações das entradas apresentaram um saldo positivo de R\$ 1,4 milhão, enquanto as saídas de caixa com os pagamentos contribuíram para saldo negativo de R\$ 2,2 milhões.

Com relação às atividades de financiamentos percebe-se uma entrada na ordem de R\$ 554 mil visualizada principalmente em "Banco Daycoval", conforme mencionado na análise do Passivo.

Por fim, não havendo outras movimentações, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda ficou **negativa** em R\$ 247 mil.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de julho de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:





Faturamento – A Recuperanda registrou um faturamento de R\$ 2,3 milhões no mês de julho de 2022. A receita média auferida no corrente ano, embora seja somente sete meses, ficou em R\$ 2,2 milhões, 17,8% superior ao valor médio faturado em 2021, de R\$ 1,9 milhão/mês. O faturamento de período não atingiu a venda necessária para cobertura dos custos variáveis + despesas fixas + depreciações e encargos financeiros, o que causou um prejuízo no período.

Lucro Bruto – É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. No mês de análise, a empresa obteve um lucro bruto de R\$ 412 mil sobre o faturamento, acumulando em 2022 um percentual médio de 23,2%, respectivamente R\$ 527 mil, ficando acima da média de 2021, que foi de R\$ 448 mil.

Resultado Operacional (Ebitda) – É o ganho na operação, apurado após o pagamento das despesas fixas, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2022, a empresa apurou um Ebitda **negativo** equivalente a 4,2% sobre o faturamento, resultado maior negativamente em comparação ao mês anterior.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em julho de 2022, a empresa apurou um prejuízo de R\$ 210 mil, acumulando em 2022 saldo de R\$ 1 milhão negativos, aumentando o saldo desfavorável de seu PL.

Capital Circulante Líquido – O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balanço do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 40 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$ 13,9 milhões, suficiente para cobrir apenas 35% das dívidas de curto prazo. Fato este que pode ser visualizado também no cálculo do indicador de liquidez corrente demonstrado no corpo deste RMA.

Endividamento Geral – Observa-se que a empresa demonstra um endividamento de 193% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.

